

NELSON LOBO  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	107058		APARTAMENTO Nº 34 - 3ª ANDAR - EDIFÍCIO BORGES			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>APARTAMENTO Nº 34, localizado no 3º andar, ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO BORGES", situado à Avenida Monteiro Lobato, nº 267, neste município e comarca de São Vicente, deste Estado; contendo uma dormitório, sala, cozinha, banheiro, corredor interno de circulação e área de serviço; possuindo a área útil construída de 50,3500m<sup>2</sup>, área comum de 24,1507m<sup>2</sup>, e área total construída de 74,5007m<sup>2</sup>; confrontando pela frente com o apartamento de final "3", escadaria e hall de circulação do andar, por onde tem sua entrada social; pelo lado direito com o espaço da área de recuo lateral direita; pelo lado esquerdo com o espaço da área de recuo lateral esquerda e com o hall de circulação do andar, por onde tem sua entrada de serviço; e, pelos fundos com o espaço da área de recuo dos fundos do prédio; pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente a 7,10% do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos.</p> <p><u>CONTRIBUINTE:</u> 2 33 00241 0361 00267 023.</p> <p><u>PROPRIETÁRIA:</u> FERNANDES &amp; LOPES LTDA., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Santos, neste Estado, na Rua Júlio de Mesquita, nº 13; CGC/MF. sob nº 44.975.977/0001-08.</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:</u> Matrícula nº 96.937 deste Cartório.</p> <p><i>[Assinatura]</i> FICHAO Osmar José Cruz Esc. Autorizado</p> <p><u>R.1/M.107.058</u>, em 15 de maio de 1.985.</p> <p>Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25 de abril de 1.985, nas notas do 2º Cartório desta cidade, Livro 467, fls. 029, a proprietária (supra qualificada), VENDEU o imóvel por R\$ 7.000.000,00 (VV. R\$ 31.693.239) para ANTONIO LOPEZ RODRIGUEZ, espanhol, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com DELTA CLAUDINA PEREZ GONZALEZ DE LOPEZ, portador do RG. 7.133.379-SP e CPF/MF. sob nº 283.845.048/49, residente e domiciliado em Santos, neste Estado, na Rua Tiago Tacão, nº 5, apto 21.</p> <p>PROT. 251.803/1.319.</p> <p>REGISTRADO POR: <i>[Assinatura]</i> FICHAO Osmar José Cruz Esc. Autorizado</p> <p>Av.02, Em 28 de Fevereiro de 1.996.</p> <p>Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.04, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº33.00241.0361.00267.023, conforme prova o carnê de impostos de 1.996, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO, <u>RENATO TERRA DA COSTA</u></p> <p>Microfilme: Protocolo nº 316.682 Rolo nº 3.961.</p>						

continua no verso



R.03, Em 28 de Fevereiro de 1.996.

Por escritura datada de 08 de fevereiro de 1.996, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro 629, folhas 049 vº, os adquirentes pelo R.01- ANTONIO LOPEZ RODRIGUES, do comércio, RNE -W- 552.711-6-SE/DPMAF e sua mulher DELIA CLAUDINA PEREZ FONZALEZ DE LOPEZ, do lar, RNE W-511.348-S-SE-DPMAF, ambos espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Tiago Tacão nº 5, apto 21, representados por Tomás Lopez Perez, RNE -W- 302.168-8-SE/DPMAF, TRANSMITIRAM o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a LAURO CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileiro, portuário, RG 7.340.785-SSP/SP e CPF/MF sob nº 545.516.178-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77 com MARIA MARCIA FLORENÇA RIBEIRO, brasileira, do lar, RG 16.414.588-SSP/SP e CPF/MF sob nº 133.764.498-64, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Paschoal Lembo nº 23- Jardim Santa Maria, pelo valor de R\$ 22.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_  
RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 316.682

Rolo nº 3.961.

Av.04, em 14 de julho de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 33-00241-0361-00267-023, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.005, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 371.261

ROLO Nº 6.252

R.05, em 14 de julho de 2.005.

Por instrumento particular datado de 29 de junho de 2.005, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, os adquirentes pelo R. 3, LAURO CONCEIÇÃO RIBEIRO, aposentado, RG. 7.340.785-SSP/SP e CPF/MF. nº. 545.516.178-49 e sua mulher MARIA MÁRCIA FLORENÇA RIBEIRO, RG. 16.414.588-SSSP/SP. e CPF/MF. nº. 133.764.498-64, já qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita a WANDERLEY FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, RG. 23.594.988-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 249.783.368-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Eduardo Araújo dos Santos Filho, nº. 46, pelo valor de R\$46.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$11.928,79, refere-se à utilização do saldo da conta vinculada de FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. do adquirente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 371.261

ROLO Nº 6.252

R.06, em 14 de julho de 2.005.

Por instrumento particular referido no R. 5, o adquirente, WANDERLEY FERREIRA COSTA, solteiro,

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**107058**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral**

maior, já qualificado, alienou o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Denise Dias, RG. 8.301.243-6-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 018.446.828-03, em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento, no valor de R\$28.980,00, que, corrigida monetariamente, será restituída pelo devedor/fiduciante à credora/fiduciária, através de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC. e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluída taxa anual de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 12,5% ao ano, cupom este proporcional a 1,041667% ao mês, sendo a taxa ano considerada ano comercial, e demais encargos e acessórios contratuais, constando que a primeira prestação no valor de R\$545,34, tem vencimento previsto para 29 de julho de 2.005. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$46.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 371.261

ROLO Nº 6.252

Av.7, em 16 de novembro de 2010.

Da certidão expedida em 9 de abril de 2010, assinada por Ana Paula Garcia Eira, Diretora de Serviço do Cartório do 2º. Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário, (proc. nº. 590.01.2008.020231-0/000000-000, ordem nº. 1.235/2008), movido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BORGES, situado nesta cidade, à Avenida Monteiro Lobato, nº. 267, inscrito no CNPJ. sob nº. 71.553.770/0001-00, representado por sua Síndica Rosa Heloisa Martins Bianco, contra o adquirente pelo R. 5, WANDERLEY FERREIRA DA COSTA, solteiro, maior, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Avenida Monteiro Lobato, nº. 267, apto. 34, verifica-se que o imóvel, objeto desta matrícula, foi PENHORADO e depositado em mãos e poder do fiel Depositário, o próprio executado, para garantia da dívida de R\$2.965,48.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 409,916

Ato: Av. 7/ 107.058 Valor: R\$92,81.

CONTINUA NO VERSO



matrícula

**107058**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral****AV. 8/ M. 107.058 – RETIFICAÇÃO****Averbado em 13 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.598, de 17/04/2020.**

Nos termos do Ofício expedido em 13 de abril de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Vicente/SP, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais (Processo nº 0020231-49.2008.8.26.0590), procede-se esta averbação para consignar que, corretamente, a penhora objeto da AV. 7, desta matrícula, recaiu sobre os direitos de fiduciante que o executado possui sobre o imóvel, e não como constou.

**Priscilla Tabet Lima Bacellar****Escrevente Autorizada**